



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- Assembleia de Freguesia -

EDITAL

André Filipe Catela Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público, que na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), realizada no dia 22 de Abril de 2026, sob proposta do Membro eleito da CDU, Coligação Democrática Unitária, foi aprovada por unanimidade a "Saudação – 50 anos da Constituição da República Portuguesa", que se transcreve:

"A Constituição da República Portuguesa (CRP), aprovada a 2 de Abril de 1976, cujo 50.º aniversário agora comemoramos consagra as grandes conquistas alcançadas com a Revolução de Abril de 1974 que, após 48 anos de ditadura fascista, restituiu a liberdade ao povo português e abriu caminho à construção de um regime democrático assente na vontade popular, na participação cívica e na defesa dos direitos fundamentais.

A Constituição da República Portuguesa traduz os anseios e as conquistas de Abril, consagrando um vasto conjunto de direitos políticos, económicos, sociais e culturais. A igualdade de todos os cidadãos perante a lei, a não discriminação, as liberdades de expressão, reunião, manifestação, associação, a liberdade sindical e o direito à greve, bem como os direitos à saúde, à educação, ao trabalho com direitos, à segurança social, à cultura e ao desporto, constituem pilares essenciais da democracia portuguesa.

A CRP define igualmente a organização do Estado e as funções dos órgãos de soberania, das regiões autónomas e das autarquias locais, consagrando o Poder Local Democrático como parte integrante do regime democrático, dotado de autonomia administrativa e financeira, plural, colegial e participada. Define as autarquias locais, como pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas. E que no continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas.

Ao longo destes 50 anos, as autarquias locais foram decisivas na melhoria das condições de vida das populações, na promoção do desenvolvimento local e na resolução de problemas estruturais, muitas vezes ultrapassando as suas competências e meios disponíveis.

Apesar da sua relevância constitucional e social, o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia, nomeadamente através de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, do bloqueio à concretização da regionalização constitucionalmente consagrada e do processo de extinção e fusão de freguesias, imposto contra a vontade das populações.

Defender o Poder Local Democrático, é garantir desenvolvimento sustentado, qualidade de vida, coesão social e territorial. É cumprir as funções sociais do Estado, rejeitar o subfinanciamento, a descaracterização do Poder Local através da transferência de encargos sem meios adequados, bem como a ingerência tutelar que o reduz, em parte, a mero executor técnico de opções que muitas das vezes lhe são alheias.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- Assembleia de Freguesia -

Defender o Poder Local Democrático, constitui uma exigência democrática e constitucional.

Assim,

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Estremoz, reunida a 22/04/2026, delibera:

- Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, bem como as profundas transformações económicas, sociais e culturais promovidas pelo Poder Local Democrático ao longo destas cinco décadas;
- Reafirmar a importância do Poder Local Democrático como conquista fundamental de Abril, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local;
- Reafirmar a importância do seu reforço e do respeito pela autonomia administrativa e financeira das autarquias locais, dotando-as dos meios necessários para responder eficazmente às necessidades das populações;
- Inscrever a concretização da regionalização como elemento essencial para o desenvolvimento e progresso locais e a defesa da autonomia local, cumprindo o que a Constituição da República Portuguesa consagra.

Enviar esta saudação para:

Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro e aos Grupos Parlamentares."

Estremoz, 22 de abril de 2026

Nuno Eduardo de Oliveira Pereira (Membro eleito da União de Freguesias de Estremoz pela CDU, Coligação Democrática Unitária).

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo da Freguesia.

Assembleia da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) aos, 23 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

(André Filipe Catela)

